

DECRETO Nº. 015/2024

Juarina – TO, 17 de janeiro de 2024.

**“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 parágrafo único da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento, da servidora a Sra. **FRANCIELLY HIGINO TELES DOS SANTOS**, Matrícula nº 93, servidora ocupante do cargo de **DIGITADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 17 de janeiro de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal